



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Fevereiro/2016

Publicado em 24 de março de 2016.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria N° 006, de 04 de fevereiro de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **Aloizio Mercadante**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcelo Machado Feres**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração Tatiana Weber
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Pró-reitora de Ensino Clarice Monteiro Escott
Pró-reitora de Extensão Viviane Silva Ramos
Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**
Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Luciano Manfroi**
Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**
Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**
Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**
Diretor-geral do Campus Farroupilha **Ivan Gabe**
Diretor-geral do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**
Diretora-geral do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**
Diretor-geral do Campus Osório **Roberto Saouaya**
Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Paulo Roberto Sangoi**
Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**
Diretor-geral do Campus Rio Grande **Luiz Angelo Sobreiro Bulla**
Diretor-geral do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**
Diretor-geral do Campus Sertão **Lenir Antonio Hannecker**
Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**
Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**
Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 006 de 04 de fevereiro de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

1. GABINETE	
1.1 Portarias	5
1.2 Editais	12
1.3 Ordem de Serviço	14
2. CONCAMP	
2.1 Resoluções	16
3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, de 04 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a composição da equipe responsável pela organização, elaboração, edição e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Restinga*, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Setor
Janaína Barbosa Ramos	2165712	Gabinete
Mikael Marques de Medeiros	3954608	Comunicação

PORTARIA Nº 007, de 04 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade dos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo *Campus Restinga* durante os períodos do feriado municipal de Navegantes (02 de fevereiro) e o Carnaval (09 de fevereiro);

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 005, de 25 de janeiro de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 2º - ESTABELECECER recesso funcional nos dias 01, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, em função do Feriado Municipal de Navegantes, Pontos Facultativos de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 3º - EXCLUIR do disposto no Art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 4º - DELEGAR competências às respectivas chefias imediatas para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ocorrer nas datas supracitadas.

Art. 5º - Ficam as chefias imediatas encarregadas de organizar calendário de compensação de horas não trabalhadas nos dias 01 e 10 de fevereiro de 2016.

Parágrafo primeiro. Os dias 08 e 09 de fevereiro são pontos facultativos, não necessitando de compensação de horas, conforme estabelece a Portaria Nº 631, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo segundo. Para efeitos de compensação de horário, no dia 10 de fevereiro, o horário de expediente deve ser considerado das 14h00 às 18h00, conforme Portaria nº 176, do IFRS, de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 6º - Esta portaria NÃO SE APLICA aos funcionários terceirizados e estagiários.

PORTARIA Nº 008, de 04 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DIEGO MONTE BLANCO, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE número 2023651, para fins de responder pela Direção Geral do Campus Restinga, código CD-0002, do período de 01FEV2016 a 16FEV2016, por ocasião das férias do titular GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE número 1669375.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 179/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 009, de 11 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DAYANE LOPES BRAGA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE número 2032201, para fins de responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas; FG 001 no período de 04 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016 por ocasião das férias da Titular GISELI PAIM COSTA, Matrícula SIAPE número 1737316.

PORTARIA Nº 010, de 11 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FLÁVIO CHAVES BRANDÃO, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE número 2009506, para fins de responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação; FG 002 no período de 11 de janeiro de 2016 a 15 de janeiro de 2016 por ocasião da Licença Paternidade da Titular SERGIO GAMBARRA DA SILVA, Matrícula SIAPE número 1810561.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a partir de 11 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 011, de 11 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBSON BIERHALS DA SILVA, Analista em Desenvolvimento de Sistemas, Matrícula SIAPE número 2169054, para fins de responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação; FG 002 no período de 18 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2016 por ocasião da Licença Paternidade da Titular SERGIO GAMBARRA DA SILVA, Matrícula SIAPE número 1810561.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a partir de 18 de janeiro de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria 179/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 012, de 17 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 085/2015, de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º – DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

Nome	Segmento	Comunidade	Nomeação
Cristiano Escobar Carvalho Bernardes	Técnico-Administrativo	Interna	Membro
Daniela Sanfêlice	Docente	Interna	Secretária
Elza Natalina Saraiva Duarte	Comunidade	Externa	Membro
Graziele Ramos Schweig	Docente	Interna	Membro
Maria Souza Cardozo	Comunidade	Externa	Membro
Maurício Polidoro	Docente	Interna	Coordenador
Milena Silvestre Quadros	Docente	Interna	Membro
Rudinei Muller	Docente	Interna	Membro
Shaiane da Luz Rodrigues	Discente	Interna	Membro
Tiago Bassani Rech	Docente	Interna	Membro
Vanessa Lopes Pereira	Discente	Interna	Membro

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do *IFRS*
Portaria 179/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 013, de 18 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 060/2015, de 25 de maio de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

Nome	Segmento	SIAPE	Nomeação
Carine Popiolek	Técnico-Administrativo	1828079	Membro
Dayane Lopes Braga	Técnico-Administrativo	2032201	Membro
Daniel Flach	Técnico-Administrativo	2168855	Membro
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Técnico-Administrativo	2268047	Coordenadora
Hernanda Tonini	Docente	1853963	Membro
Janaína Barbosa Ramos	Técnico-Administrativo	2165712	Secretária
Leonardo Vianna do Nascimento	Docente	1551661	Membro
Maria Fátima Nora Lopes	Técnico-Administrativo	1913581	Membro
Pedro Chaves da Rocha	Docente	1372731	Membro
Thaiana Machado dos Anjos	Técnico-Administrativo	1152019	Membro

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do *IFRS*
Portaria 179/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 014, de 22 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora HERNANDA TONINI, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1853963, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio do Campus Restinga, Código FUC-0001.

PORTARIA Nº 015, de 22 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora CINTIA MUSSI ALVIN STOCCHERO, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1810596, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do Campus Restinga, Código FUC-0001.

PORTARIA Nº 016, de 22 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIA PINTO GONÇALVES, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970237, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio do Campus Restinga, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do *IFRS*
Portaria 179/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 017, de 22 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CRISTINA RÖRIG GOULART, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1998936, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do Campus Restinga, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do *IFRS*
Portaria 179/2013

PORTARIA Nº 018, de 25 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DIEGO MONTE BLANCO, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2023651, para exercer o cargo de Diretor Geral Eventual do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do *IFRS*
Portaria 179/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

1.2 – EDITAIS

EDITAL Nº 003/2016, de 22 de fevereiro de 2016*

ABRE PROCESSO PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E PARA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE SUBSEQUENTE E PARA OS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Restinga*, de acordo com a Organização Didática da Instituição, torna público as normas para os processos de Aproveitamento de Estudos e de Certificação de Conhecimentos para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade Subsequente e para os Cursos Superiores de Tecnologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Entende-se por Aproveitamento de Estudos, o resultado do reconhecimento da equivalência entre disciplinas cursadas e disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso, de mesmo valor formativo. Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos, alunos que tenham cursado disciplinas de cursos equivalentes ou superiores.

1.2 Entende-se por Certificação de Conhecimentos, a validação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, oriundas do mundo do trabalho em diferentes instituições, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de disciplina (s) integrantes (s) da matriz curricular do curso.

Diego Monte Blanco
Diretor de Ensino do Campus Restinga – IFRS
Port. Nº 99/2015

* Edital 003/2016 – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:
http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016123122825579aproveitamento_de_estudos_2016-1.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL Nº 004/2016, de 22 de fevereiro de 2016*

Processo de transferência nos cursos técnicos integrados de nível médio.

O Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Restinga*, de acordo com a Organização Didática do IFRS, torna público o processo de transferência para os Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio.

DO PROCESSO

1. Entende-se por transferência, o processo em que o estudante formaliza a solicitação de troca de curso sem perder a sua condição de estudante, adquirida ao efetuar a matrícula.

a) A transferência é interna, entre os cursos os cursos técnicos integrados de nível médio

DOS CURSOS, DOS TURNOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o aluno deverá observar a existência de vagas, conforme tabela abaixo:

Curso	Ano/ Semestre	Turno	Vagas
Técnico em Informática para Internet integrado ao ensino médio	1ºano	manhã	2
Técnico em Eletrônica integrado ao ensino médio	1ºano	manhã	2
Técnico em Informática para Internet integrado ao ensino médio	2ºano	tarde	1
Técnico em Eletrônica integrado ao ensino médio	2ºano	manhã	2
Técnico em Recursos Humanos na modalidade PROEJA	1º semestre	noite	1

Diego Monte Blanco
Diretor de Ensino do Campus Restinga – IFRS
Port. Nº 99/2015

* Edital 004/2016 – O Edital completo encontra-se publicado no site do campus, conforme link abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20161231324082edita-troca-curso2016-integrado.pdf>

1.3 ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, de 16 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

AUTORIZAR a servidora ROBSON BIERHALS DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05414542530, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Diego Monte Blanco
Diretor-Geral em Exercício do Campus Restinga – IFRS
Portaria nº 008/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, de 17 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, solicita:

- I. Que os setores do campus mantenham o horário de funcionamento, especificado abaixo, durante todo ano letivo de 2016:

Setor	Horário de Funcionamento
Biblioteca	07h30 às 22h30
Departamentos de Extensão e Pesquisa	07h30 às 22h30
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Laboratórios	07h30 às 22h30
Departamento de Administração e Planejamento	07h30 às 22h30
Diretoria de Ensino	07h30 às 22h30
Assessoria de Comunicação, Gabinete e Desenvolvimento	08h00 às 21h00

14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Institucional	
---------------	--

- II. Os setores devem organizar a escala de trabalho dos servidores, distribuindo sua força de trabalho de forma equilibrada e permitindo um atendimento de qualidade em todos os turnos de trabalho e nos microssetores. Ou seja, deve-se garantir que o turno da manhã e o turno da noite sejam atendidos com a mesma força de trabalho, sem privilegiar um turno em detrimento de outro.
- III. Que os setores relacionados no Item I organizem a escala de atendimento para os sábados letivos, mantendo o setor em funcionamento com ao menos um servidor por sábado.
- IV. Que os coordenadores de curso executem presencialmente no campus, ao menos um turno de trabalho no horário de funcionamento do seu respectivo curso. Esse horário deve ser destinado exclusivamente ao atendimento de alunos. Além disso, todos os horários dos coordenadores no campus, devem ser publicados em murais e no site oficial.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral *pró tempore* do Campus Restinga do IFRS
Portaria Nº 179/2013-IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, de 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, solicita:

- I. Que os servidores relacionados abaixo, representem o Campus Restinga junto à Comissão da Reitoria responsável pela coordenação das atividades a serem realizadas no âmbito do IFRS de sensibilização, mobilização, vistoria e limpeza para eliminação e prevenção de focos do mosquito *Aedes aegypti*.

Servidor	E-mail
Daniela Sanfelice	daniela.sanfelice@restinga.ifrs.edu.br
Fernanda Beron	fernanda.beron@restinga.ifrs.edu.br

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral *pró tempore* do Campus Restinga do IFRS
Portaria Nº 179/2013-IFRS

15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

2. CONCAMP

2.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003, de 17 de fevereiro de de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum* a data da primeira reunião ordinária do Conselho do Campus Restinga, de 23 de fevereiro de 2016, para 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 004, de 17 de fevereiro de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Lazer** integrado ao Ensino Médio do Campus Restinga. O curso contará com a seguinte estrutura curricular:

Denominação do Curso: Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio;

Tipo do Curso: Técnico Integrado;

Modalidade: Presencial;

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;

Habilitação: Técnico em Lazer;

Local de Oferta: Campus Restinga – Porto Alegre;

Turno de Funcionamento: Integral;

Tempo de Integralização: 03 anos;

Número de Vagas: 32 vagas;

Periodicidade de Oferta: Anual;

Carga Horária Total: 3.100 horas;

Representação Gráfica:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

1º PERÍODO LETIVO					
Turno/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	PROJETOS E PRÁTICAS EM LAZER	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA PARA O LAZER
Tarde					
2º PERÍODO LETIVO					
Turno/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	PROJETOS E PRÁTICAS EM LAZER	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA PARA O LAZER
Tarde					
3º PERÍODO LETIVO					
Turno/Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	PROJETOS E PRÁTICAS EM LAZER	MATEMÁTICA, E SUAS TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA PARA O LAZER
Tarde					

Matriz Curricular:

Componente Curricular	Unidade de Construção do Conhecimento	1º ano	2º ano	3º ano	Total	Hora	Horas
						Aula	Relógio
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Literatura, Artes, Música,	280	280	280	840	840	700



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

	Educação Física						
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia, Química, Física	200	200	200	600	600	500
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e História	160	160	160	480	480	400
PROJETOS E PRÁTICAS EM LAZER	Turismo, Psicologia, Pedagogia, Geografia, Sociologia, História	200	200	200	600	600	500
	Música, Arte, Linguagens, Educação Física	200	200	200	600	600	500
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA PARA O LAZER	Matemática e Informática	200	200	200	600	600	500
TOTAIS		1240	1240	1240	3720	3720	3100

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 005, de 17 de fevereiro de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* o resultado do Edital de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação nº 54, de 22 de dezembro de 2015, conforme classificação a seguir:

Classificação	Nome do Servidor
1º	Carine Popiolek

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000074/16	CRISTIANO ESCOBAR CARVALHO BERNARDES	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2016	04/02/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2016	04/02/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	21,44	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,06
000075/16	JOSIANE MACHADO GODINHO	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2016	04/02/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2016	04/02/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	22,62	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							65,88
000076/16	GEOVANA PRANTE GASPARTOTTO	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2016	04/02/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2016	04/02/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	21,44	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,06
000077/16	GEOVANA PRANTE GASPARTOTTO	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/02/2016	03/02/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/02/2016	03/02/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	21,44	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,06
000078/16	ALEXANDRA BORELLI	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/02/2016	18/02/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2016	18/02/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							88,50
000079/16	DAVI JONATAS DA SILVA	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/02/2016	18/02/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2016	18/02/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	25,60	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							62,90
000080/16	MARCIA PEREIRA PEDROSO	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2016	04/02/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2016	04/02/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	71,55
000081/16	CAROLINE DAIANE KULBA	CRES/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/02/2016	18/02/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							18/02/2016	18/02/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00			
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	29,51	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	76,24
000114/16	NOLA PATRICIA GAMALHO	CRES/IF RS	IF RS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/02/2016	18/02/2016	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80	
							18/02/2016	18/02/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00			
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	468,54
000176/16	MARCIA PEREIRA PEDROSO	CRES/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2016	23/02/2016	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							23/02/2016	23/02/2016	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00			
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	67,68
Total Geral												7,0	1.344,75	0,00	1.102,47	